



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 11/12/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 12:25
Legislativo - IND 51/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 22/02/2021

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Assinatura do(a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 51/2021

AUTOR: Vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade de providenciar a substituição das lâmpadas comuns da iluminação pública por lâmpadas mais econômicas e duráveis de Led como segue: a) As lâmpadas de 250 W por 100W de Led; b) As 70 lâmpadas de 70 W por 30 W de Led; e, c) As lâmpadas de 400 W dos superpostes por 200 W de Led.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Objetivo principal desta indicação é primar pelo princípio da eficiência dos serviços prestados e neste contexto a economicidade, visto que as lâmpadas de Led comprovadamente são mais duráveis.

A proteção ao meio ambiente: LED não emitem radiação UV e não contêm mercúrio, substância tóxica encontrada principalmente nas lâmpadas de descarga de alta pressão de vapor de mercúrio e, em menor quantidade, nas fluorescentes e fluorescentes compactas. A energia consumida é o fator de maior impacto ambiental durante o ciclo de vida das lâmpadas – período entre a fabricação, utilização ao fim de vida (descarte) (OSRAM, 2009). Ademais, a fase de produção das lâmpadas mencionadas (incandescentes, CFL e LED) é insignificante quando comparada à de fabricação, visto que utiliza cerca de 2% do total de energia demandada. Essa é a



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

razão pela qual, mesmo não contendo materiais tóxicos, as lâmpadas incandescentes geram maior impacto ambiental em comparação com as CFL e as LED (U.S. DOE, 2012b).

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2021.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO GERAL 112/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 12:25
Legislativo - IND 51/2021



Câmara Municipal de Juína - MT